

RESOLVE:

Designar os policiais penais abaixo nominados como responsáveis pela revisão e pela atualização da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS, em conformidade com a Resolução CGE/MS/Nº. 006, de 05 de junho de 2018, com validade a contar da publicação, conforme especificação constante do quadro:

NOME	ÁREA	PERFIL
Cinthia Danielle do Nascimento Silva - 129267022	Ouvidoria - AGEPEN/MS	Gerente
Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie - 67031022	Ouvidoria - AGEPEN/MS	Coordenadora
Maria Rosane Fernandes - 121059022	Diretoria de Operações - AGEPEN/MS	Coordenadora
Josecley Cristina Tasca - 66423025	Diretoria de Assistência Penitenciária - AGEPEN/MS	Coordenadora
Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira - 125638022	Assessoria de Comunicação - AGEPEN/MS	Coordenadora
Tatyane Oliveira Santinoni - 468058022	Assessoria de Comunicação - AGEPEN/MS	Coordenadora

Revoga-se a Portaria "P" AGEPEN Nº. 689, de 02 de agosto 2023.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO, matrícula n. 35459022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070097/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 88230021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F1, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274,

de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052372/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE BRAZ BUENO, matrícula n. 30050021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020400/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006079/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MEIRE KINTSCHEV, matrícula n. 52484025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.279/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014974/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUSCELINO FERREIRA ARANTES, matrícula n. 23455022, transferido para reserva remunerada ex officio no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.967/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016783/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 108399023, reformado ex officio no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.914/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009801/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULIO CESAR COELHO DE SOUZA, matrícula n. 34832021, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.940/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003108/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TITO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula n. 34259025, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.900/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/089343/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DENISE CHAGAS DA CUNHA DE MORAES, matrícula n. 113167024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.911/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014084/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE, matrícula n. 111776022, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.936/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005622/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 131184022, reformado ex officio no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.890/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011018/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por JAKELYNE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 7167021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.938/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente